



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2021

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Caldas Junior, nº 120, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **060/2021** para disponibilidade do Cartão Benefício, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Registrar a alteração da Razão Social da Companhia de **BANRISUL CARTÕES S.A.** para **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, conforme Alteração e Consolidação do Estatuto Social de 01/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número de protocolo nº 8418018 em 05/09/2022;

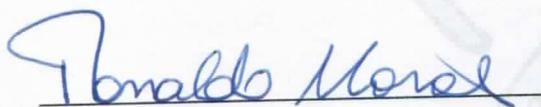
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por 90 dias o prazo de vigência do Contrato, de **05 de outubro de 2022 a 06 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

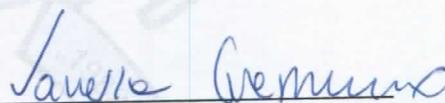
O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Salto do Jacuí, 19 de setembro de 2022.





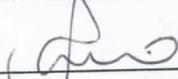


PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ/RS
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

BANRISUL CARTÕES SA
Vanessa Guerreiro - 8130
Gerente Executiva

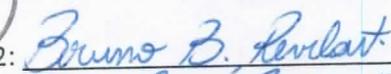
Testemunhas:

1:


Raul P. Nunes
981 885 500 - 00



2:


BRUNO BELLE REVELANT
03434823092



Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA"